



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@leopolis.pr.leg.br](mailto:camara@leopolis.pr.leg.br)

Ata da 31ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no dia 09 de outubro de 2024, transmitida ao vivo e disponibilizada na íntegra na internet para consulta. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, Orivaldo Toneze, Roberto de Oliveira Barboza, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fraton, Waldecy Pereira dos Santos, William Rafael Mariano. O Presidente Edigar fez abertura dos trabalhos na forma regimental, solicitou ao Secretário Bruno que lesse a ata anterior, da qual foi aprovada e assinada por todos. Em seguida foi lido o convite da Formatura do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD a ser realizado em 16/10/2024. Em seguida, foi lido o Ofício/GP nº 174/2024 do qual solicita a retirada do Projeto de Lei nº 022/2024. Inscrito no Pequeno Expediente: Vereador Bruno R. P. de Souza. Dando início à Ordem do Dia, referente ao Projeto de Lei nº 021/2024, foi colocado em 2ª votação do qual foi aprovado por todos. O Vereador Waldecy pediu dispensa da 3ª votação, todos concordaram. Na sequência, foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Resolução nº 01/2024, Autoria: Mesa Diretora. Súmula: "Altera dispositivos da Resolução nº 01/1999, que dispõe sobre o Regulamento Interno da Câmara Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná e dá outras providências". Na sequência, foi apresentado o Requerimento nº 10/2024, autora: Vereadora Silvana de Oliveira Fraton. Súmula: "Que dentro das possibilidades orçamentárias do município, após análises dos órgãos competentes desta municipalidade, que sejam instalados bebedouros, na área central especificamente na Praça Antônio José Ribeiro, de frente à Rua Vereador Júlio da Silva, sob o toldo próximo às mesas, no Conjunto Magnólia na praça da Bíblia, em local a ser definido pela administração, no conjunto Bela Vista na Praça Antônio Geraldo Mendes, próximo a academia ao ar livre, bem como na Praça José Kanasiro, no Distrito de Jandinópolis e Praça Ezequiel Pereira dos Santos no Povoado da Primavera". Em seguida, o Requerimento foi debatido, colocado em votação do qual foi Aprovado, com 2 votos contrários dos Vereadores Bruno e Waldecy. E não havendo mais nada a tratar em nome de Deus o Presidente Edigar encerrou os trabalhos.